



PORTARIA Nº 096/84 027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolita
na de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Requerimento do
Engenheiro ROGÉRIO GIGLIO, datado de 24.07.84;

R E S O L V E:

1 - Prorrogar, até 14 de março de 1987, os
efeitos da Portaria nº 071, de 29.07.83;

2 - Estabelecer que esta Portaria entrará
em vigor nesta data.

Recife, 27 de julho de 1984

DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ